



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

3º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 008/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E MUNICÍPIO DE GURUPÁ, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estádio do Pará, CEP 66613-710. com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora **CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 3064217 SSP/PA e inscrita no CPF sob o nº 183.955.382-00, residente e domiciliada na cidade de Belém, Estado do Pará, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE GURUPÁ**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na Rua São Benedito, 170, Bairro Centro. CEP 68.300-000, inscrito no CNPJ nº 04.876.397/0001-30, e-mail: prefeituragurupa5@gmail.com, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO DA CRUZ TEIXEIRA DE SOUZA**, portador da carteira de identidade nº 3828226 PC/PA, inscrito no CPF nº 758.685.982-53, residente e domiciliado na cidade de Gurupá, Estado do Pará, doravante denominados PARTICIPES, acordaram e ajustaram celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Acordo de Cooperação Técnica, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original, cujo objeto é a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas ao desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município, por mais 03 (três) anos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de 03 (três) anos, tendo início em **14 de fevereiro de 2023 e término em 13 de fevereiro de 2026**, podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos Participes.

TJPA-MEM-2022/50571
VM

1



Assinado com senha por CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO.
Use 3501556.22912552-259 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3501556.22912552-259>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 18/01/2023 15:22



Assinado com senha por VLADIMILA PEREIRA MACHADO.
Use 3432976.23061278-3938 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3432976.23061278-3938>
Documento gerado por TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA *Data e hora: 03/02/2023 10:35



TJPADES202303690A



TJPA MEM 202250571A



CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não mencionadas no presente termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o TJP providenciara a publicação no Diário Oficial.

E por estarem assim, justas e acordadas, os Partícipes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Belém/PA, 23 de janeiro de 2023.

CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

JOAO DA CRUZ TEIXEIRA Assinado de forma digital
por JOAO DA CRUZ TEIXEIRA
DE SOUZA:75868598253 DE SOUZA:75868598253

JOÃO DA CRUZ TEIXEIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal de Gurupá

Testemunhas:

VLADIMILA PEREIRA
Assinado de forma digital por VLADIMILA PEREIRA MACHADO:68961898272
Dados: 2023.01.27 16:22:51-03'00"
Nome: MACHADO:68961898272
CPF: _____

REGIANE MARIA PEREIRA DOS SANTOS
Assinado de forma digital por REGIANE MARIA PEREIRA DOS SANTOS:18641733272
Dados: 2023.01.30 10:01:25 -03'00"
Nome: PEREIRA DOS SANTOS:18641733272
CPF: _____

TJPA-MEM-2022/50571
VM

2



Assinado com senha por CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO.
Use 3501556.22912552-259 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3501556.22912552-259>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 18/01/2023 15:22



Assinado com senha por VLADIMILA PEREIRA MACHADO.
Use 3432976.23061278-3938 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3432976.23061278-3938>
Documento gerado por TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA *Data e hora: 03/02/2023 10:35



TJPADES202303690A



TJPAMEM202250571A



OUTRAS MATÉRIAS

CONVOCAÇÃO Nº 01/2023-GAB-DPG.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, I e VIII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; considerando a necessidade de se estabelecer diretrizes de planejamento para os próximos anos, a fim de nortear as atividades e metas institucionais; CONVOCA todos os Diretores e Coordenadores, da capital e do interior, a participarem da reunião de apresentação do Planejamento Estratégico Institucional 2024/2027, fruto do trabalho conjunto dos membros e servidores desta instituição e da Fundação Getúlio Vargas - FGV, que se realizará de forma presencial e virtual, no dia 03 de fevereiro de 2023 (sexta-feira), às 8h30, no Hotel Radisson Maiorana, Av. Cmte. Brás de Aguiar, 301-321 - Nazaré, Belém - PA. Comunicar-se, ainda, que a cerimônia será integralmente transmitida pelo YouTube: <https://youtu.be/chGvF3Q3Wlw>.

Belém, 30 de janeiro de 2023.
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 900197

JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

PORTARIA Nº 001/2023- SA

A Senhora DÉBORA MORAES GOMES, Secretária de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA nº 5903/2019 - GP, que delega competência ao titular da Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000; com nova redação dada pelo Decreto nº 3.693, de 20 de dezembro de 2000; Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Estadual nº 2.069, de 20 de fevereiro de 2006; Decreto Estadual nº 199, de 09 de junho de 2003; Decreto Estadual nº 991, de 24 de agosto de 2020 e demais normas regulamentares:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores MAURICIO OTÁVIO DE ALMEIDA JÚNIOR, AMANDA CAROLINE PINHEIRO DOS SANTOS e CRISTIANE DE SOUSA LIMA para, sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação deste Tribunal de Justiça, atuando como membros suplentes os servidores DANIELE DIAS MARQUES e FABRÍCIO NOGUEIRA RODRIGUES. Parágrafo único - Designar a servidora AMANDA CAROLINE PINHEIRO DOS SANTOS para atuar como Presidente da Comissão, em caso de impedimento do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores AMANDA CAROLINE PINHEIRO DOS SANTOS, ANDREZA ETHEENE CAVALCANTE MOURA, CRISTIANE DE SOUSA LIMA, DANIELE DIAS MARQUES e MAURICIO OTÁVIO DE ALMEIDA JÚNIOR, como PREGOEIROS do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, com atuação específica nas licitações instauradas sob a modalidade PREGÃO.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31/01/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 30 de janeiro de 2023.

DÉBORA MORAES GOMES
Secretária de Administração

Protocolo: 900218

CONVÊNIO

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº. 003/2023-TJPA// Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ nº. 02.292.266/0001-80 // Objeto: Integração do programa de Busca Eletrônica em Registros usando Linguagem Natural (Berna), Inteligência Artificial desenvolvida pelo TJGO, à plataforma de processo eletrônico e ao banco de dados do TJPA. // Vigência: O presente Acordo terá vigência de 6 (seis) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos participantes, em conformidade ao Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. // Foro: Belém/PA // Data da assinatura: 26/01/2023 // Responsável pela assinatura: Célia Regina de Lima Pinheiro - Desembargadora Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 900156

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 008/2014/TJPA // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Gurupá, através da Prefeitura Municipal // CNPJ/MF 04.876.397/0001-30 // Objeto principal: Cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas ao desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município // Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do instrumento original por mais 3 (três) anos // Vigência do aditivo: início em 14 de fevereiro de 2023 e término em 13 de fevereiro de 2026 // Data da assinatura: 23/01/2023 // Responsável pela assinatura: Célia Regina de Lima Pinheiro - Desembargadora Presidente do TJPA.

Protocolo: 900153

TRIBUNAIS DE CONTAS**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

PORTARIA Nº 39.819, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I - EXONERAR o servidor VANDRÉ BARBOSA COLARES, matrícula nº 0101736, do cargo em comissão de Assessor de Comunicação e Relações Públicas NS-02, a partir de 31-01-2023.

II - NOMEAR o referido servidor para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo NS-01, a partir de 31-01-2023.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 900333

PORTARIA Nº 39.798, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO que no próximo dia 04 de abril de 2023, a Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) será obrigatória para todos os entes da Federação; CONSIDERANDO que a Governança será um elemento central das contratações públicas com inserção expressa da "Alta Administração" como responsável pela consecução dos objetivos da Nova Lei de Licitações; CONSIDERANDO a maior ênfase e importância conferida à fase de planejamento e fomento de uma visão multidisciplinar do fenômeno das contratações públicas.

CONSIDERANDO o Memo nº 002/2022 - CPL/SEADM, protocolizado sob o Expediente nº 019345/2022;

RESOLVE:

I - PRORROGAR pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 24-01-2023, o prazo de duração da Comissão Especial para Adoção das Providências Necessárias à Efetiva Implantação da Nova Lei de Licitações no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de que trata o Expediente nº 019345/2022, e cuja comissão foi designada pela PORTARIA nº 39.548 de 24-11-2022, publicada no D.O.E nº 35.199, de 25-11-2022.

II - Atribuir a Gratificação de 50% (cinquenta por cento), por participação em Comissão Especial, nos termos do inciso VI, do artigo 132, e art. 139, §1º da Lei nº 5.810/94, a todos os servidores que integram a presente Comissão Especial, designados através da PORTARIA nº 39.548, de 24-11-2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.199, de 25-11-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 900247

PORTARIA Nº 39.802 DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO a solicitação do interessado através de documento protocolizado sob o nº 001489/2023,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor BRUNO LOBATO CARDOSO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101501, 20 (vinte) dias de licença paternidade, nos termos do artigo 91, da Lei nº 5.810/94, com redação dada pela Lei nº 9.348/2021, no período de 25-01 a 13-02-2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 900258

PORTARIA Nº 39.812, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

EXONERAR o servidor CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA CAMPOS, matrícula nº 0101419, do cargo em comissão de Assessor Administrativo NS-01, a partir de 31-01-2023.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 900304



Autenticado digitalmente por TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.

Use 3432976.23120302-7924 - para a consulta à autenticidade em

<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3432976.23120302-7924>

Documento gerado por TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA *Data e hora: 03/02/2023 10:35



T.JPAMEM202250571A

